CÂMARA MUNICIPAL
GRAMADO
TUA CASA. TUA VOZ.

PORTARIA Nº 44/2019

Câmara Municipal de Gramado, 28 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação protocolada em 14/06/2019 sob o número 234/2019, subscrito pela servidora **Karine Kelly Müller**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias à servidora **Karine Kelly Müller,** ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 17/01/2018 a 16/01/2019

Art. 2º A concessão das férias terá início em 22/07/2019 e término no dia 31/07/2019. Retornando as atividades no dia 01/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____

RAFAEL RONSONI

Presidente